

9857



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	ESTACÃO	VALIDADE
GDB0881	M.BENZ/MPOLO TORINO U	029L	29/07/2026

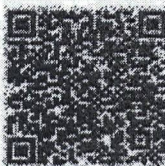
Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 07 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, Oficial Administrativo**, em 07/02/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097245967** e o código CRC **36BFFF0C**.

11397



Detran.SP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7E26	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	10/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **NAISSA CORREA MICHELONE JULIANI**, Oficial Administrativo, em 11/02/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0097728168 e o código CRC CB60D79D.

9837

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
FNM1541	M.BENZ/MPOLO TORINO U	029L	10/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 12 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA APARECIDA PONTES GONÇALVES**, Oficial Estadual de Trânsito, em 12/02/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097828714** e o código CRC **360E56E8**.

Q207

140.00076120/2026-30

6237



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GHV3J38	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	040L	04/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 11 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS MANZANO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 11/02/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0097684815 e o código CRC C9624F16.

6217

140.00076964/2026-81

6217



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	DOTAÇÃO	VALIDADE
GKB6H97	9BM384078GB030504	040L	10/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 11 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **NAISSA CORREA MICHELONE JULIANI**, Oficial Administrativo, em 11/02/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0097706487 e o código CRC 4FCDF03.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VALIDADE
FUY5G83	I/M.BENZ 516SPRINTER A4	020L	25/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

SAO PAULO, 27 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por ANA LUISA ALBERTE LEIVA, Oficial Administrativo, em 27/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0099243989 e o código CRC F1B2C9A6.

650x

140.00118322/2026-66

650x



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VÁLIDA DE
GGC7B99	VW/INDUSCAR APACHE U	038L	26/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 05 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MAYLA SERVILHA ORTEGA**, Oficial Administrativo, em 05/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0099911601 e o código CRC FDE26194.

129

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VALIDADE
FQ15B84	I/M.BENZ 516SPRINTER A4	020L	26/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

SAO PAULO, 27 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MAYLA SERVILHA ORTEGA**, Oficial Administrativo, em 27/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099311476** e o código CRC **91EC2648**.

555501

140.00105912/2026-29

11302



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VALIDADE
BAZ7E39	M.BENZ/MPOLU TORINO U	026L	26/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 27 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA ALBERTE LEIVA**, Oficial Administrativo, em 27/02/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0099312147 e o código CRC 93AFE2F6.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VALIDADE
GKD7F90	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	040L	13/08/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 27 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VICTOR ANTUNES DA SILVA**, Oficial Estadual de Trânsito, em 27/02/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099214678** e o código CRC **D001EEFD**.

8957

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACA	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VALIDADE
GCB9C03	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	14/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 28 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **VANUZA DA SILVA ROCHA BUZZO**, Oficial Administrativo, em 28/01/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0096041909 e o código CRC A7F6F030.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

8967

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GEF7C65	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	13/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 29 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **CAROL SPADOTO DIAS, Agente Estadual de Trânsito**, em 29/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096216826** e o código CRC **298BAFF9**.